

Prefeitura Municipal de America Dourada

Editais Administrativos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
CNPJ: 13.891.536/0001-96

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Romão Gramacho, S/Nº, Centro, América Dourada - BA, CEP 44910-000, inscrito no CNPJ nº 13.891.536/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, vem, com fulcro na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5º), regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5º), através deste edital, NOTIFICAR os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita prante este ente federativo processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, classificado na modalidade de Interesse Social (REURB-S), da área a ser regularizada com a seguinte descrição resumida:

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA: Área REURB-S: 109.047,66m² (cento e nove mil e quarenta e sete, sessenta e seis metros quadrados).

Localização: América Dourada, BA

Sede – Município: América Dourada

DESCRIÇÃO:

ÁREA TOTAL = 109.047,66m²

PERÍMETRO = 1.550,85m

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL TOTAL Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E 234052.483 e N 8733077.255; deste, segue por uma distância de 121.82m até o vértice de coordenadas E 234161.885 e N 8733023.666; deste, segue por uma distância de 11.30m até o vértice de coordenadas E 234157.118 e N 8733013.416; deste, segue uma distância de 96.20m até o vértice de coordenadas E 234243.605 e N 8732971.298; deste, segue por uma distância de 374.45m até o vértice de coordenadas E 234054.442 e N 8732648.136; deste, segue por uma distância de 73.33m até o vértice de coordenadas E 233991.585 e N 8732685.899; deste, segue por uma distância de 116.57m até o vértice de coordenadas E 233930.882 e N 8732586.378; deste, segue por uma distância de 33.93m até o vértice de coordenadas E 233903.522 e N 8732606.440; deste, segue por uma distância de 41.04m até o vértice de coordenadas E 233926.512 e N 8732640.440; deste, segue por uma distância de 115.47m até o vértice de coordenadas E 233829.178 e N 8732702.561; deste, segue por uma distância de 66.66m até o vértice de coordenadas E 233864.725 e N 8732758.957; deste, segue por uma distância de 18.45m até o vértice de coordenadas E 233849.365 e N 8732769.174; deste, segue por uma distância de 70.86m até o vértice de coordenadas E 233887.937 e N

Prefeitura Municipal de America Dourada



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

CNPJ: 13.891.536/0001-96

8732828.621; deste, segue por uma distância de 8.86m até o vértice de coordenadas E 233880.533 e N 8732833.482; deste, segue por uma distância de 17.38m até o vértice de coordenadas E 233889.268 e N 8732848.506; deste, segue por uma distância de 42.10m até o vértice de coordenadas E 233853.631 e N 8732870.928; deste, segue por uma distância de 213.19m até o vértice de coordenadas E 233966.162 e N 8733051.997; deste, segue por uma distância de 18.10m até o vértice de coordenadas E 233981.726 e N 8733042.756; deste, segue por uma distância de 13.46m até o vértice de coordenadas E 233988.630 e N 8733054.308; deste, segue por uma distância de 46.41m até o vértice de coordenadas E 234029.115 e N 8733031.625; deste, segue por uma distância de 51.27m até o vértice de coordenadas E 234052.483 e N 8733077.255; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado. Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 20 (vinte) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de America Dourada



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO I - POLIGONAL “NÚCLEO ALTO DA CAPELA EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”



Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO